

PORTARIA N.º 1609, DE 23 de junho DE 2023.

*DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE
PRAZO PARA A CONCLUSÃO DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR.*

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

Considerando o que prescreve a Lei municipal n.º 2.434/19, artigo 70, parágrafo único;

Considerando a Comunicação Interna advinda da presidente da Comissão Processante Administrativa Disciplinar da Fundação Unirg, por meio do qual informa que o termo final do prazo de conclusão dos autos do Processo Administrativo Disciplinar Eletrônico 002/2023, de que trata a Portaria n.º 540/2023, exaure-se dia 25/06/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo legal, para a conclusão dos trabalhos da supracitada CPAD.


Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 25/06/2023.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 23 dias do mês de junho de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR
Em 23 / 06 /2023.
Gardênia Flor
Assinatura do servidor


Fundação UnirG
PUBLICADO NO PLACAR
Em: 23 JUN 2023
Gardênia Flor